MOÇÃO Nº 01 /17

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus anais, MOÇÃO DE APOIO pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2016.

A aprovação da PEC 29/2016 é de suma importância, pois apresenta alternativas justas para a realização dos concursos públicos no País. Propõe a PEC, que o número de vagas a serem preenchidas por meio do concurso público pode passar a ser igual ao número dos cargos ou empregos públicos vagos no órgão.

Defendo a aprovação da referida proposta de emenda constitucional como foi apresentada, pois a mesma ainda determina que o número de vagas para formação de cadastro de reserva não pode exceder a 20% dos cargos ou empregos públicos a serem preenchidos, ademais a PEC veda novo certame enquanto houver candidatos aprovados em seleção anterior, da mesma forma proíbe a realização de concurso exclusivo para cadastro de reserva.

Dê-se ciência a Câmara das Deputadas e Deputados.

Endereço: Palácio do Congresso Nacional, Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF, 70160-900**.**

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO